



# PREFEITURA DE GUARAMIRIM

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

|                                              |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| Órgão: Hospital Municipal Santo Antônio      |                                      |
| Setor Requisitante: RH                       |                                      |
| Responsável pela Demanda: Ana Paula da Silva | Cargo: Diretora de Gestão de Pessoas |
| E-mail: hsa@guaramirim.sc.gov.br             | Telefone: (47) 3373-0247             |

### NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

- O Documento Formalização de Demanda – DFD tem por objetivo subsidiar a elaboração dos documentos da fase de planejamento da contratação, formalizando o início da etapa de planejamento, nos termos do inc. VII do art. 12 da Lei 14.133/21.
- A elaboração deste modelo visa a uniformizar os documentos da Administração Municipal, nos termos do inc. IV do art. 19 da Lei 14.133/21, servindo de roteiro para nortear a atuação administrativa.
- Não há óbice a que sejam realizados ajustes e inclusões de tópicos a partir deste modelo, conforme as especificidades da demanda específica.
- Alguns itens receberão NOTAS EXPLICATIVAS, como esta, destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração do DFD, que deverão ser devidamente suprimidas ao se finalizar o documento na versão original.

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

#### **O que deve ser informado no item:**

Contratação de medicina do trabalho para elaboração de:

- \* Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO),
- \* Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)
- \* Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT), que definirão e justificarão o pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos expostos a riscos ambientais acima dos limites de tolerância, conforme as Normas Regulamentadoras 15 e 16.

Envio de eventos E-social no que diz respeito aos laudos.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação desse serviço se justifica pela necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), especialmente no que diz respeito à saúde e segurança dos servidores públicos municipais.

Os serviços de medicina do trabalho são essenciais para garantir a integridade física e mental dos servidores, bem como para evitar passivos trabalhistas e previdenciários decorrentes do não cumprimento das obrigações legais.



# PREFEITURA DE GUARAMIRIM

## 3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

### *O que deve ser informado no item:*

- As quantidades foram estimadas com base no relatório de quantitativo de exames do último processo vigente e no número de servidores efetivos e comissionados do Hospital.

## 4. VALOR ESTIMADO:

| Item        | Quant. | Unidade de Medida | Descritivo                                                  | Valor Unit. | Valor Total |
|-------------|--------|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01          | 01     | Serviço           | Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO),   |             |             |
| 01          | 01     | Serviço           | Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)                   |             |             |
| 01          | 01     | Serviço           | Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT) |             |             |
| Total Geral |        |                   |                                                             |             |             |

### *O que deve ser informado no item:*

- Previsão de do custo estimado da contratação, acompanhado com no mínimo 1 orçamento;

## 5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Referência 520  
Vínculo 1500100200

Ação 2036  
Elemento 33390

Sub elemento 3905

## 6. GRAU DE PRIORIDADE:

*Alta devida a demana do e-social e obrigação de informação para fiscalização do governo federal, além da previsão legal de penalidades devido ao não cumprimento da norma*

## 7. PREVISÃO DE DATA ESTIMADA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

## 8. INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO

### *O que deve ser informado no item:*

- O(s) servidor(es) que será o fiscal técnico da contratação, conforme o caso.

Nome: Ana Paula da Silva

E-mail: hsa@guaramirim.sc.gov.br



## PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Setor: Rh

Telefone: (47) 3373-0247 Ramal 1259

### 9. OBSERVAÇÕES

***O que deve ser informado no item:***

*- Outras questões relevantes neste momento, não contempladas nos demais itens.*

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal regulamentadores no âmbito do município.

Atenciosamente,

Ana Paula da Silva

Guaramirim (SC), 08/10/2025